



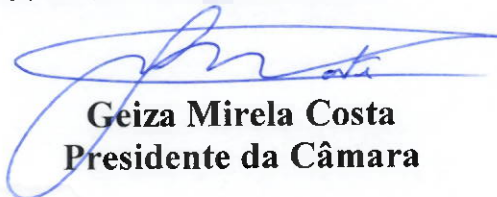
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Solicito ao Departamento de Compras para que de abertura ao processo em questão, comprando cadeiras de escritório, no total de 15 (quinze) unidades, no modelo com braços e encosto reclinável, com espaldar médio, na cor azul escuro, de boa qualidade, correspondente as normas ABNT – NR 17, devendo ser, 03 unidades de cadeiras para peso suportado de 200kg.

As cadeiras serão destinadas para a substituição do lote das cadeiras de uso das Secretarias Administrativa/Legislativa, Recepção, Gabinete da Presidência e Plenário, por estarem desgastadas e com usos de mais de 10 de anos. E as atuais cadeiras que ainda estão conservadas, serão transportadas para uso nas salas dos vereadores desta casa de leis.

Joanópolis, 08 de novembro de 2024.



Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de cadeiras giratórias, de escritório, para Secretarias Administrativa e Legislativa, recepção, Gabinete da Presidência e Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de pedido desta presidência, a necessidade é em razão de que as atuais cadeiras de uso dos servidores das Secretarias Administrativa/Legislativa, recepção e do Gabinete da Presidência já estão desgastadas, com mais de 10 anos de uso, bem como, existe o desfalque por terem sido quebradas.

2.2. O quantitativo se justifica na necessidade do total de 15(quinze) cadeiras, sendo 06 (seis) para Secretaria Administrativa/Legislativa, 02 (duas) para recepção, 01 (uma) para sala do motorista, 03 para gabinete da presidência e 3 (três) para Plenário.

2.3. Estipulou-se um modelo de cadeira giratória comum para escritórios (padrão operacional) e cadeiras giratórias reforçadas, com a necessidade de peso de 200kg, com a ergonomia necessária para garantir a saúde no trabalho e um parâmetro de conforto adequado aos usuários. Algumas especificações foram realizadas para garantir a durabilidade e qualidade dos assentos que se pretende adquirir, mas mantendo-se características comuns do mercado.

2.4. Deu-se preferência ao revestimento em tecido (poliéster), para garantir maior durabilidade e por possibilitar melhor transpiração, com um custo baixo. A determinação da cor azul marinho se faz necessária para garantir a uniformidade com o lote atualmente existente e para a padronização do mobiliário, para que se alcance flexibilidade no caso de eventuais remanejamentos.

2.5. As cadeiras a serem substituídas que possam ser aproveitadas serão transferidas para sala dos vereadores.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Fornecimento: único.

3.2. Tipo: menor preço.

3.3. Valor da contratação: R\$ xxxx

3.4. Cadeira de Escritório giratória de espaldar médio com braços reguláveis (altura e abertura) e ajuste de altura do assento e de altura e inclinação do encosto, com base em aço (revestido ou não) em formato de estrela com cinco pontos com rodízios duplos, coluna central revestida com capa telescópica.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



3.5. Revestimento em tecido (poliéster ou similar), na cor azul marinho ou azul escuro, com estofamento em espuma na base e no encosto. Conformidade com a NR 17. Atendimentos às normas ABNT aplicáveis, vigentes no momento da contratação.

3.6. Quantidade: 12 (quinze) unidades

3.6.1 Quantidade: 03 (três) unidades – peso suportado de 200 kg.

3.7. Marcas e Modelos de Referência: Flexform Erme Média; Cavaletti.

3.8. A **indicação de marca e modelo de referência se presta unicamente a estabelecer padrão comparativo de qualidade e especificações.** Poderão ser oferecidos modelos diversos e de outras marcas, desde que similares ou superiores.

3.9. Apresentar fotos do modelo e suas características.

3.10. Garantia mínima de 1 (um) ano.

3.11. Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias da data ofertada.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

4.2. Após a emissão da nota de empenho global e assinatura da Ordem de Compra **a contratada terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos** para entregar os produtos à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

4.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. No prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

4.5. A fatura dos bens deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que **será paga dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

4.6. O prazo de garantia do **objeto** será no mínimo de 12 (doze) meses.

4.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação “4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente”.

5.2. O pagamento se dará preferencialmente por boleto bancário; caso seja por depósito em conta bancária ela será indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

5.3. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

6. DA REGULARIDADE FISCAL/TRABALHISTA

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.
- e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.
- g) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega e após, autorizar o cumprimento dos objetos na nota fiscal.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

7.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

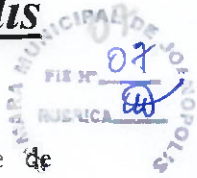
8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



incorrções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5. Emitir ORDEM DE COMPRA à contratada para efetivação de compra e venda.

8.6. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando o pagamento referente aos serviços prestados.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa;

9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na entrega após o prazo de 30 dias úteis.	02
03	Atraso na entrega superior a 35 dias úteis e inferior a 45 dias úteis.	03

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 2,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 3,0% sobre o valor do contrato

9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 08 de novembro de 2024.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



COLOCAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22/24

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de escritório para a Câmara Municipal de Joanópolis.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Nome Responsável pela assinatura da ordem de
compra: _____

CPF: _____

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento ao Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Cadeiras de escritório espaldar médio			U	12		
2	Cadeiras de escritório espaldar médio – peso suportado 200kg			U	03		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:							

OBS.: INFORMAR VALOR DE FRETE SE TIVER.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA: 20 (vinte) dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 12 (doze) meses

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: _____ dias.

cidade, de _____ de 2024.

Assinatura digital

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA - PA 22-24**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <contato@qualiflexmoveis.com.br>
Data: 11/11/2024 10:35



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA - PA 22-24**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <marfvale@uol.com.br>
Data: 11/11/2024 10:36



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA - PA 22-24**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br>
Data: 11/11/2024 10:37



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA - PA 22-24**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <vera@veramoveis.com.br>
Data: 11/11/2024 10:37



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA - PA 22-24**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <j.mgroup@hotmail.com>
Data: 11/11/2024 10:38



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA - PA 22-24**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <anacristinalimadesiqueira@gmail.com>
Data: 11/11/2024 10:39



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA - PA 22-24**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <anapaulaferreira2505@gmail.com>
Data: 11/11/2024 10:39



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA POR DISPENSA - PA
22-24**

De: <monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br>

Para: <vendas1@mobilicenter.com.br>

Data: 13/11/2024 10:32



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

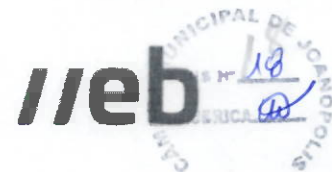
Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA POR DISPENSA - PA
22-24**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <atendimento@mozzermoveis.com.br>
Data: 13/11/2024 10:35



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA POR DISPENSA - PA
22-24**

De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <contato@multimixmoveisedecoracao.com.br>

Data: 13/11/2024 10:37



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)
- modelo cadeira.jpg (~110 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



modelo cadeira.jpg
~110 KB

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA POR DISPENSA - PA
22-24**

De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <bragmaq.alves@yahoo.com.br>

Data: 13/11/2024 10:43



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)
- modelo cadeira.jpg (~110 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Se possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



modelo cadeira.jpg
~110 KB

Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA - PA 22-24**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <henriquesilvalicitacoes@gmail.com>
Data: 14/11/2024 17:22



- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezado, boa tarde!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

15 cadeiras de escritório, atendendo as especificações e habilitações da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



ARTMAQ

Flexform



Piracicaba, 13 de novembro de 2024

À

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

A/C.: Mônica Pereira

Ref.: Assentos

e-mail: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

Telef.: (19) 99142-7109

Servimo-nos da presente para apresentar-lhes nossa proposta comercial para o fornecimento de móveis para escritório em geral.

Assentos

Modelo: Erme Baixa

Marca: Flexform



* Cadeira entregue montada



Garantia

Cód.Prod.	Qtd.	Linha	Características do Produto	Cor	Valor Unit.	Valor Total
002.44	15	ERME	Cadeira Erme giratória, encosto médio estofado com capa de acabamento injetada e regulagem de altura. Assento estofado com capa de acabamento injetada. Mecanismo Dátilo com regulagem da inclinação do encosto com travamento por sistema de freio fricção com parada em qualquer posição, movimento de contato permanente do encosto tensionado por mola e regulagem de altura. Base injetada. Rodízio com 50 mm de diâmetro para todos os tipos de piso.	a definir	1.075,00	16.125,00
ABC-18-R-PP-PT	15	-	APOIA BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA INJETADO (RESINA TERMOPLÁSTICA) NA COR PRETA.		100,00	1.500,00
Sub-total						17.625,00





ARTMAQ

Flexform



CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. Condições de Pagamento.

100% a 05 dias do faturamento.

*** Pagamento através de boleto ou depósito bancário via PIX - Comercial Artmaq Ltda. - EPP / CNPJ (Chave PIX) 52.237.328/0001-20**

2. Prazo de entrega.

O prazo é de até 35 dias corridos após a confirmação do pedido.

3. Impostos.

Nos preços unitários apresentados já estão inclusas as alíquotas de impostos.

4. Frete.

Informamos que o custo de transporte e descarga das mercadorias já está incluso no valor das mercadorias, para entregas em Piracicaba e região.

5. Montagem.

Os preços ora apresentados estão com os custos de montagem e instalação inclusos.

6. Assistência técnica e garantia

Mobiliário : Garantia de 5 anos e assistência permanente.

Assentos Flexform : Garantia de 10 anos e assistência permanente.

7. Certificações



8. Validade da proposta.

Por questões operacionais apresentamos uma validade de 30 dias para esta proposta.

A **Comercial Artmaq** se compromete a executar esta obra dentro de todas as especificações do projeto e proposta apresentados.

Na expectativa de atendê-los, estamos à vossa inteira disposição para esclarecimentos

Atenciosamente,
FLÁVIA MORETO TUZIN KATALIFÓS
Fone: (19) 3426-3998 / (11) 9 9871-1360
e-mail: flavia@artmaq.com



KGB INVESTE**CNPJ: 16.805.812.0001-44****PROPOSTA COMERCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22/24****OBJETO:** Fornecimento de cadeiras de escritório para a Câmara Municipal de Joanópolis.**EMPRESA:** H GONÇALVES DA S VENDAS**CNPJ:** 16.805.812.0001-44**ENDEREÇO:** RUA GEOVANI CERVI Nº 81 PARQUE CIDADE JARDIM JUNDIAÍ SP**TELEFONE** (35) 9.9717-5991**E-MAIL:** henriquesilvalicitacoes@gmail.com**Nome:** Henrique Gonçalves da Silva Responsável pela assinatura da ordem de compra**CPF:** 29.659.77.08-20**À**
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento ao Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Cadeiras de escritório espaldar médio	MILLA	MILLA	U	12	R\$ 649,00	R\$ 7.788,00
2	Cadeiras de escritório espaldar médio – peso suportado 200kg	Qualiflexmoveis	Qualiflexmoveis	U	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
PREÇO TOTAL POR EXTENSO: QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS							

OBS.: INFORMAR VALOR DE FRETE SE TIVER. INCLUSO NO VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA: 20 (vinte) dias.**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** 12 (doze) meses**PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** 30 dias, podendo entregar antes.

Jundiaí de 14 de Novembro. 2024.



ITEM 1

**CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA BACK SYSTEM CARENADA -
INJETADA C/ BRAÇO REGULAVEL "T" ACAB. PRETO / J SERRANO
PRETO - T50**

Ergonômico, com regulagem de altura e inclinação do assento, além de ajuste de altura do encosto, todos ajustados por alavancas no mecanismo



Encosto

Encosto regulável na altura. Apoio lombar integrado, proporcionando ótimo conforto e ergonomia. Regulagem por manípulo.



Assento

Assento com madoeira interna reforesçada multilaminada de 12mm no formato anatômico, espuma em poliuretano com densidade controlada 45kg/m3.



Apoio de Braço

Apoio de braços regulável na vertical em formato de T alima em aço e acabamento em polipropileno.



Mecanismo

Mecanismo com 2 alavancas, para regulagem de altura do assento e outro para inclinação do encosto.



Base com rodízio

Estrela secretaria em aço com acabamento em polipropileno rodízio giratório - Suporte e eixo em aço Maciço.
- Banda de Rolagem em PP
- Rodas injetadas em termoplástico de alta resistência.
- Rodízio duplo de dupla rolagem.
- Baixo atrito de rolamento.



Revestimento

Encosto revestido em tecido 100% polipropileno ou couro ecológico PVC.

ITEM 2



Cadeira de Escritório Obeso Ergonômica

A Cadeira de Escritório Golden Obeso Ergonômica Giratória foi projetada para oferecer resistência e conforto excepcional em ambientes corporativos. Com capacidade para suportar até 200 kg, esta cadeira combina um mecanismo ergonômico completo e ajustes precisos que garantem uma experiência confortável e personalizada. O revestimento em couro ecológico costurado confere sofisticação e durabilidade, enquanto o encosto fixo laminado proporciona estabilidade adicional. A base em aço e os rodízios em PP oferecem uma estrutura robusta e resistente para o uso prolongado.

Especificações	Detalhes
Modelo da Cadeira	Obeso Ergonômica Giratória
Referência	1865
Cores	Preto
Peso Suportado	200 Kg (peso máximo indicado)
Garantia	1 ano (para eventuais defeitos de fábrica)
Revestimento (Material)	Couro Ecológico Costurado
Braços	3D com Apoio em PU, ajustáveis em três direções
Mecanismo	Mecanismo ergonômico com regulagem de altura e inclinação do assento, assento/encosto livres, regulagem em 4 posições
Pistão	Pistão a Gas - Classe 3
Base (Estrela)	Base estrela em aço
Rodízios	Rodízios em PP



VF Móveis para escritório Ltda
Avenida Francisco Prestes Maia, Nº 905
13900-200 - Amparo, SP
Telefone: (19) 3807-5595
CNPJ: 05.484.387/0001-12

Proposta Nº 13908

Para

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS
CNPJ: 00950072000108, IE: ISENTO
R FRANCISCO WOLHERS, 146,
12980000 - Joanópolis, SP
Fone: (11) 3163-0020,

Número da Proposta 13908

Data 14/11/2024

Vendedor(a): Daniel Victor Piffer

Aos cuidados de: Monica

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1 	Cadeira giratória ergonômica gerente com braços reguláveis Primavera Rev:Js errano Preto	9401.99.00	CGE-G-CBR-PRM-VM01	UN	12,00	602,31	7.227,72
	Cadeira giratória com braços reguláveis ST PLUS 15 Rev:Cr epe Preto <i>Obs: cadeira até 150kg</i>	9401.99.00	1501-VM53	UN	3,00	1.534,18	4.602,54

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	15	0,00	11.830,26	0,00	11.830,26

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
0	11.830,26	



Condições gerais

Prazo de entrega	15 DIAS
Validade	40 dia(s)

Transportador

Nome	VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP
Frete Por Conta	Transporte Próprio por conta do Remetente
Qtd Volumes	0

Daniel Victor Piffer
Vendas Corporativo - LICITAÇÕES SP

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 13908 Valor Total: 11.830,26
-------------------------------------	--------------------------------	--



VERA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
29
VF Móveis para escritório Ltda
Avenida Francisco Prestes Maia, Nº 905
13900-200 - Amparo, SP
Telefone: (19) 3807-5595
CNPJ: 05.484.387/0001-12

Proposta Nº 13942

Para

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS
CNPJ: 00950072000108, IE: ISENT0
R FRANCISCO WOLHERS, 146,
12980000 - Joanópolis, SP
Fone: (11) 3163-0020,

Número da Proposta 13942

Data 21/11/2024

Vendedor(a): Daniel Victor Piffer

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		Cadeira giratória operativa Plus Size Estrutura:Pre to Rev:Vinil Preto		71362	UN	3,00	2.527,05	7.581,15

Outros itens ou serviços

Giratória



Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	3	0,00	7.581,15	0,00	7.581,15

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
30	7.581,15	

Daniel Victor Piffer

Vendas Corporativo - LICITAÇÕES SP

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 13942 Valor Total: 7.581,15
-------------------------------------	--------------------------------	---



cadeira giratória da marca ST PLUS 15, suporta até quantos quilos

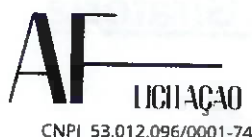
A cadeira giratória da marca **ST Plus 15** suporta até **150 quilos** ¹. Ela é projetada para oferecer conforto e ergonomia, sendo ideal para escritórios, ambientes corporativos e home office ¹.

Se precisar de mais alguma informação ou ajuda, estou por aqui!

¹ www.querocadeira.com.br



Mensagem para o Copilot



PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22/24

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de escritório para a Câmara Municipal de Joanópolis.

EMPRESA: Ana Paula Ferreira Silva

CNPJ: 53.012.096/0001-74

ENDEREÇO: Rua das Flores, 105 Ponte Nova Extrema MG CEP: 37.642-290

TELEFONE: 35 9.9970-0995

E-MAIL: anapaulalicitacao846@gmail.com anapaulaferreira2505@gmail.com

Nome Responsável pela assinatura da ordem de compra: Ana Paula Ferreira Silva

CPF: 299.489.528-55

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento ao Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Cadeiras de escritório espaldar médio	Milla	Milla	UN	12	R\$490,00	R\$5.880,00
2	Cadeiras de escritório espaldar médio - peso suportado 200kg	Qualiflex/Similar	Qualiflex	UN	03	R\$1849,00	R\$5.547,00
PREÇO TOTAL POR EXTENSO S/ FRETE: Onze mil e quatrocentos e vinte e sete Reais							R\$11.427,00

OS.: INFORMAR VALOR DE FRETE SE TIVER. **Ítem 01 - frete R\$500,00**

Ítem 02- frete R\$ 400,00

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA: 20 (vinte) dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 12 (doze) meses

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 30 dias.

Extrema, 16 de Novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA FERREIRA SILVA

Data: 18/11/2024 19:06:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua das Flores, 105 Ponte Nova Extrema MG CEP: 37.640-000

anapaulaferreira2505@gmail.com.

TEL: (35)9.9970-0995

Cadeira de Escritório Obeso Golden Giratória



**Foto ilustrativa será azul
R\$1849,00 + FRETE**

Cadeira de Escritório Obeso Ergonômica

A Cadeira de Escritório Golden Obeso Ergonômica Giratória foi projetada para oferecer resistência e conforto excepcional em ambientes corporativos. Com capacidade para suportar até 200 kg, esta cadeira combina um mecanismo ergonômico completo e ajustes precisos que garantem uma experiência confortável e personalizada. O revestimento em couro ecológico costurado confere sofisticação e durabilidade, enquanto o encosto fixo laminado proporciona estabilidade adicional. A base em aço e os rodízios em PP oferecem uma estrutura robusta e resistente para o uso prolongado.

Especificações	Detalhes
Modelo da Cadeira	Obeso Ergonômica Giratória
Referência	1865
Cores	Preto/Azul
Peso Suportado	200 Kg (peso máximo indicado)
Garantia	1 ano (para eventuais defeitos de fábrica)
Revestimento (Material)	Couro Ecológico Costurado
Braços	3D com Apoio em PU, ajustáveis em três direções
Mecanismo	Mecanismo ergonômico com regulagem de altura e inclinação do assento, assento/encosto livres, regulagem em 4 posições
Pistão	Pistão a Gás - Classe 3
Base (Estrela)	Base estrela em aço
Rodízios	Rodízios em PP



R\$490,00 + FRETE

Cadeira Executiva Back System Giratória Milla

Descrição Geral

Tipo de cadeira projetada para oferecer conforto, funcionalidade e ergonomia para o usuário.

Giratória em 360 graus, facilitando o movimento e o acesso a diferentes áreas do escritório sem precisar levantar-se, mecanismo de ajuste de altura para deixar na sua preferência, encosto reclinável permitindo a posição perfeita para voç assento e encosto acolchoado com espuma injetada trazendo mais conforto para o seu trabalho/home office.

Descrição:

- Assento e Encosto estofado em espuma Injetada;
 - Capacidade de Peso de até 110kg;
 - Pistão a gás;
- Encosto com regulagem de inclinação e altura;
 - Assento com regulagem de altura;
- Apoio de braços com regulagem de altura;
 - Modelo ergonômico.



Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA POR DISPENSA - PA
22-24**

De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <vendas@ergomais.com.br>

Data: 19/11/2024 09:14

- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

12 cadeiras de escritório giratórias e 03 cadeiras giratórias obesas até 200 kg, atendendo as especificações mínimas e habilitações da minuta

do termo de referência em anexo.

Se não possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 2 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



Assunto: **PEDIDO DE PROPOSTA POR DISPENSA - PA
22-24**
De: <monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br>
Para: <jessica@qualimobile.com.br>
Data: 19/11/2024 09:15

- Minuta TR.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezada, bom dia!

Venho através deste, solicitar uma proposta de orçamento para a Câmara Municipal de Joanópolis de compras de

12 cadeiras de escritório giratórias e 03 cadeiras giratórias obesas até 200 kg, atendendo as especificações mínimas e habilitações da minuta

do termo de referência em anexo.

Se possam nos atender, solicito a gentileza do envio no prazo de 2 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Cotação Nº: 017478
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
TURISTICA DE JOANOPOLIS

Data: 21/11/2024
A/C: MONICA PEREIRA

Cadeira Maxxi



REGULAGENS DA CADEIRA:

- Inclinação do encosto
- Regulagem de altura do encosto através de calhaça automática
- Base em aço reforçada com vários pontos de solda e capa PP.
- Capa PP.
- Espuma injetada não deforma com densidade D45
- Apóia braços com 4 regulagens de altura e largura
- Regulagem de altura do assento através do Pistão à gás classe 4
- Rodízio em nylon com fibra de vidro em P.U.

180kg

OPCIONAIS:

- Revestimentos: (Brevete e teste)
Tecido 100% poliéster Courvin (tipo vinil) ESD (antiestática) Raspa de Couro
- Pés: Rodízio nylon Rodízio industrial Sapata fixa
- Bracos: Vendida com ou sem apoio braços

MEDIDAS DA CADEIRA:



Referência: 05BR-13.07040407T1 | Mecanismo: PRIME | Revestimento: TECIDO PRETO | NCM:94013900

Quantidade: 3 | Vlr Unitário: R\$ 1.419,00 | Vlr Total: R\$ 4.257,00

BASE IPI: 0,00 | ALIQ.IPI: 0,00 | VLR.IPI: 0,00

ASE ICMS: 0,00 | ALIQ.ICMS: 0,00 | VLR.ICMS: 0,00

Cadeira Básica

Mecanismo L regulável



REGULAGENS DA CADEIRA:

- Regulagem de altura do encosto através de roseta
- Base em aço com 4 pontos de solda e capa PP.
- Capa PP.
- Espuma injetada não deforma
- Regulagem de altura do assento através do Pistão à gás classe 4
- Rodízio em nylon com fibra de vidro

OPCIONAIS:

- Revestimentos: (Brevete e teste)
Tecido 100% poliéster Courvin (tipo vinil) ESD (antiestática) Raspa de Couro
- Pés: Rodízio nylon Rodízio industrial Sapata fixa
- Bracos: Vendida com ou sem apoio braços

MEDIDAS DA CADEIRA:



NCM: 9401.9090

*** Modelo Solicitado ***

ATENÇÃO: A Cadeira acima possui mecanismo Simples; apenas regulagens de Encosto, sem contato Permanente da Lombar, Possui regulagem de altura do assento.

Referência: 05BP-07.06040506T1 | Mecanismo: BASIC | Revestimento: TECIDO PRETO | NCM:94013900

Quantidade: 12 | Vlr Unitário: R\$ 487,00 | Vlr Total: R\$ 5.844,00

BASE IPI: 0,00 | ALIQ.IPI: 0,00 | VLR.IPI: 0,00

BASE ICMS: 0,00 | ALIQ.ICMS: 0,00 | VLR.ICMS: 0,00

Cadeira Standart



REGULAGENS DA CADEIRA:

- Inclinação do encosto
- Regulagem de altura do encosto através de calhaça automática
- Base em aço com 4 pontos de solda e capa PP.
- Capa PP.
- Espuma injetada não deforma
- Apóia braços com 4 regulagens de altura
- Regulagem de altura do assento através do Pistão à gás classe 4
- Rodízio em nylon com fibra de vidro

OPCIONAIS:

- Revestimentos: (Brevete e teste)
Tecido 100% poliéster Courvin (tipo vinil) ESD (antiestática) Raspa de Couro
- Pés: Rodízio nylon Rodízio industrial Sapata fixa
- Bracos: Vendida com ou sem apoio braços

MEDIDAS DA CADEIRA:



*** Sugestão ***

Referência: 05BP-03.05040506T1 | Mecanismo: PRIME | Revestimento: TECIDO PRETO | NCM:94013900

Quantidade: 12 | Vlr Unitário: R\$ 713,00 | Vlr Total: R\$ 8.556,00

BASE IPI: 0,00 | ALIQ.IPI: 0,00 | VLR.IPI: 0,00

BASE ICMS: 0,00 | ALIQ.ICMS: 0,00 | VLR.ICMS: 0,00

Frete: CIF - POR CONTA DA ERGOMAIS

Valor do Orçamento: R\$ 18.657,00

Nosso CNPJ: 14576129000157 - JOAO RAIMUNDO P. ROSA - EPP - JACAREI - SP

Pagamento, Entrega e Validade



- **Pagamento:** 21 DDL
- **Entrega:** EM ATÉ 30 DIAS
- **Validade da Proposta:** 10 DIAS

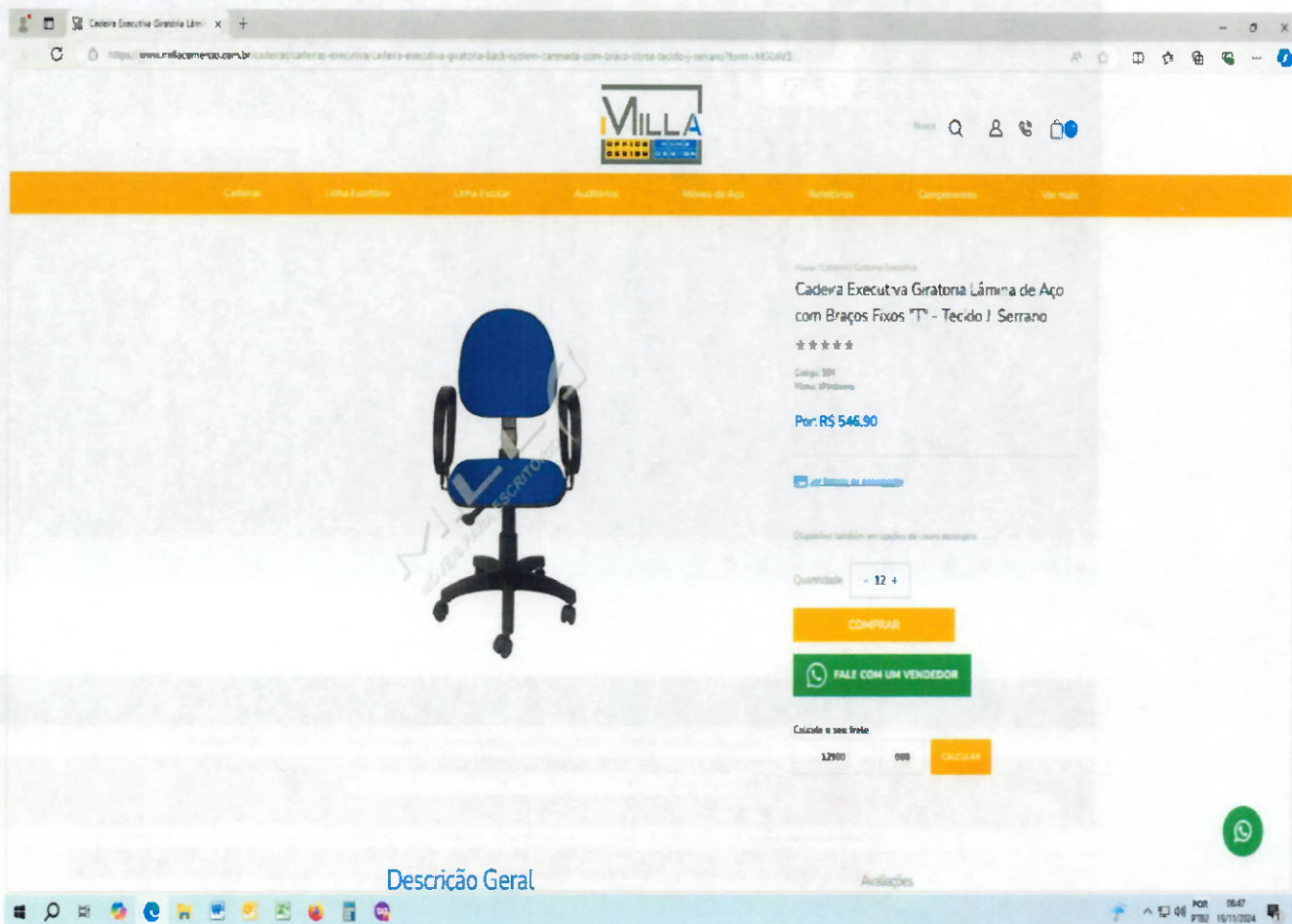
Atendimento de vendas para os Estados de SP, RJ, ES

**Gabriela
Moraes**
Vendas

☎ 12 3955-4110 📞 12 3955-4110
vendas@ergomais.com.br

ERGOMAIS®
SOLUÇÕES ERGONOMICAS

PESQUISA DE PREÇOS LOJAS ONLINE



The screenshot displays the Villa website's product page for a blue office chair. The browser's address bar shows the URL: <https://www.villacamerata.com.br/cadeiras/cadeiras-executivas/cadeira-executiva-gratona-lamina-de-aco-com-bracos-fixos-t-tecido-j-serrano/?form=MG0403>. The website's header features the Villa logo and a navigation menu with categories: Cadeiras, Linha Executiva, Linha Escolar, Auditórios, Móveis de Apoio, Refeições, Complementos, and Ver mais. The main content area shows a large image of a blue office chair with black armrests and a five-star rating. To the right of the image, the product name is "Cadeira Executiva Gratona Lâmina de Aço com Braços Fixos 'T' - Tecido J Serrano", followed by a price of "Por: R\$ 546,90". Below the price, there are buttons for "Ver imagens de acompanhamento" and "Disponível também em opções de cor e material". A quantity selector is set to "12", with "COMPRAR" and "FALE COM UM VENDEDOR" buttons. A "Calcule o seu frete" section shows a total of "12900" and a "CALCULAR" button. At the bottom, there are tabs for "Descrição Geral" and "Avaliações". The Windows taskbar at the bottom shows various application icons and the system clock indicating 16:47 on 15/11/2024.

Cadeira Executiva Gratona Lâmina de Aço com Braços Fixos "T" - Tecido J Serrano

★★★★★

Código: 391

Nome: 0706000

Por: R\$ 546,90

[Ver imagens de acompanhamento](#)

Disponível também em opções de cor e material

Quantidade: 12 +

COMPRAR

FALE COM UM VENDEDOR

Calcule o seu frete

12900 000 CALCULAR

Descrição Geral

Avaliações

O produto Apple que você sonha com uma oferta especial no Magalu. [Aproveite](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento

magalu Busca no Magalu  Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ofertas para

Todos os departamentos ▾ Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional

magalu > Móveis > Escritório > Cadeiras > Cadeira de Escritório Executiva Ergonômica com braços N17 ABNT Tecido Preto Qualiflex

Cadeira de Escritório Executiva Ergonômica com braços N17 ABNT Tecido Preto Quali

Código gf1je651k5 | [Ver descrição completa](#) | Qualiflex



★★★★☆ 3.8 (90)

Adicional: Tecido

Tecido

Cor: Preto



Vendido por **QualiFlex**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua

R\$ 545,12 em 4x de R\$
ou **R\$ 490,61** no
(10% de desconto no pi

[Cartão de crédito](#)
sem juros



A compra do móvel nã

12980-000

Receba em até
Após o pagamen

Retire na loja a
Após o pagamen

Os prazos de entrega come
pagamento e podem variar

Informações da

 QualiF



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à
entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber
o produto.

O que os clientes estão falando do produto

ajuste altura

encosto ajustável

montagem fácil

rodas silenciosas

A maioria dos consumidores destacou a facilidade de montagem e o conforto proporcionado, ideal para o trabalho em casa. Apesar de alguns relatos sobre ajustes e encaixes que necessitaram de adaptações, a avaliação geral aponta para um produto funcional e que atende às expectativas de uso, com boa relação entre custo e benefício. A durabilidade, no entanto, recebeu avaliações divergentes, com alguns usuários relatando problemas após meses de uso.

Resumo das avaliações do produto feito por inteligência artificial, com base nas avaliações de clientes reais

[Ver todas as avaliações](#)

Cadeira de Escritório Executiva Erg... **R\$ 490,61** no Pix
ou 4x de R\$ 136,28 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Pagamento](#)

[Descrição Completa](#)
[Perguntas e Respostas](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de](#)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

PLANILHA DE COTAÇÃO PREÇO UNITÁRIO

DESCRIÇÃO	ARTMAQ	KGB	VF Móveis	AF Licitação	ERGOMAS
cadeira espalder médio - executiva	1175,00	649,00	602,31	490,00	487,00
cadeira escritório até 180 kg	não cotou	2500,00	2527,05	1849,00	1419,00
FRETE	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
TOTAL GERAL	14100,00	15288,00	14808,87	12327,00	10101,00



Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de compras

DOCUMENTOS
FISCAL/SOCIAL/TRABALHISTA

JOÃO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA-
EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.576.129/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2011
NOME EMPRESARIAL JOAO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO AMERICO DA SILVA	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
CEP 12.308-660	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINE@ERGOMAI.S.COM.BR	TELEFONE (12) 3955-4100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **13:48:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA
CNPJ: 14.576.129/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:12 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **21FC.3E3B.458B.E839**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.576.129/0001-57
Razão Social: JOAO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA EPP
Endereço: R JOAO AMERICO DA SILVA 37 / CENTRO / JACAREI / SP / 12308-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112202431882273213

Informação obtida em 22/11/2024 13:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.576.129/0001-57

Certidão nº: 80566487/2024

Expedição: 22/11/2024, às 13:38:19

Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.576.129/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 22/11/2024 13:46:42

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 14.576.129/0001-57

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
45
BRUNO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOAO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA**

CPF/CNPJ: **14.576.129/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:10 do dia 22/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QT8C221124134810

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Processo Adm. nº 22/2024.

Joanópolis, 25 de novembro de 2024.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

A fim de aquisições de cadeiras de escritório para a Câmara Municipal, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja feita reserva orçamentária, no valor estimado de R\$ 10.101,00 (dez mil, cento e um reais), pelo período de 30 dias.

Atenciosamente,

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo

Recebi em: 25 / 11 / 24

25/11/2024		RESERVA DE DOTAÇÃO		RESERVA Nº	40	PROCESSO Nº	22/2024	DOTAÇÃO Nº	00006
MODALIDADE DA LICITAÇÃO						PRAZO DE VALIDADE		DATA DE VALIDADE	
DISPENSADA SEM CONTRATO						30 DIAS		25/12/2024	
UNIDADE									
PODER LEGISLATIVO									
UNIDADE EXECUTORA									
SECRETARIA									
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	POGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE					
01	031	8055	1-801	AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE					
CATEGORIA ECONÔMICA		IDENTIFICAÇÃO							
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.	10.101,00
TOTAL	10.101,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO		
01 - TESOJO		
110 - GERAL		
	SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	4.205,68	4.205,68

CONTABILIDADE <u>25/11/24</u> Data  DARLENE DA SILVA ESCRITURA	AUTORIZAÇÃO <u> / / </u> Data  GEIZA MIRELA COSTA PRESIDENTE
---	--



VF Móveis para escritório Ltda
Avenida Francisco Prestes Maia, N° 905
13900-200 - Amparo, SP
Telefone: (19) 3807-5595
CNPJ: 05.484.387/0001-12

Proposta N° 13908 - Versão B

Para

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS
CNPJ: 00950072000108, IE: ISENTO
R FRANCISCO WOLHERS, 146,
12980000 - Joanópolis, SP
Fone: (11) 3163-0020,

Número da Proposta 13908

Data 27/11/2024

Vendedor(a): Daniel Victor Piffer

Aos cuidados de: Monica

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1 	Cadeira giratória ergonômica gerente com braços reguláveis Primavera Rev:Jserrano Preto	9401.99.00	CGE-G-CBR-PRM-VM01	UN	12,00	530,00	6.360,00

N° de Itens	Soma das Qtds	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	12	0,00	6.360,00	0,00	6.360,00

Condições comerciais

	Valor	Obs.
0	6.360,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	15 DIAS
Validade	40 dia(s)

Transportador

Nome	VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP
Frete Por Conta	Transporte Próprio por conta do Remetente
Qtd Volumes	0

Daniel Victor Piffer

Vendas Corporativo - LICITAÇÕES SP

Data da aprovação _/_/	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 13908 Valor Total: 6.360,00
---------------------------	--------------------------------	---

DOCUMENTOS FISCAL/SOCIAL/TRABALHISTA

EMPRESA: VF – MOVEIS PARA
ESCRITORIO LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
PIS Nº 51
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.484.387/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2003

NOME EMPRESARIAL
VF - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FRANCISCO PRESTES MAIA

NÚMERO
905

COMPLEMENTO
E 909

CEP
13.900-200

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
AMPARO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VERA@VERAMOVEIS.COM.BR

TELEFONE
(19) 3807-5595

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2024 às 09:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VF - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 05.484.387/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:40 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **9B59.36F2.82AE.6175**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.484.387/0001-12
Razão Social: VF MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
Endereço: AV FRANCISCO PRESTES MAIA 905 E 909 / CENTRO / AMPARO / SP / 13900-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111902071209931520

Informação obtida em 28/11/2024 08:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VF - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.484.387/0001-12

Certidão nº: 82374137/2024

Expedição: 28/11/2024, às 09:02:29

Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VF - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.484.387/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/11/2024 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.484.387/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6748.5DAE.4A87.B822 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 28/11/2024 09:03:03

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 05484387000112

Consultar

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VF - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **05.484.387/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:59 do dia 28/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7SS7281124091259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7c66ac38-4dfc-4236-b355-affb9fa1d1cf

Estabelecimento	
IE: 168.126.223.113	
CNPJ: 05.484.387/0001-12	
Nome Empresarial: VF - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA	
Nº: 905	Complemento: E 909
CEP: 13.900-200	Bairro: CENTRO
Município: AMPARO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 07/02/2003
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - BRAGANÇA PAULISTA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de móveis Reparação de artigos do mobiliário	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/10/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

PLANILHA DE COTAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO

DESCRIÇÃO	ARTMAQ	KGB	VF Móveis	AF Licitação	ERGOMAS	VF Móveis
cadeira espalder médio - executiva	1175,00	649,00	602,31	490,00	487,00	530,00
cadeira escritório até 180 kg	não cotou	2500,00	2527,05	1849,00	1419,00	2527,05
FRETE	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	14100,00	15288,00	14808,87	12327,00	10101,00	13941,15

OBS.: Valor negociado
com a VF - item 1

melhor preço item 1 - VF

melhor preço item 2 -

TOTAL GERAL

6360,00

4257,00

10617,00

Considerar AF - não é médio
espalder.
Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de cadeiras giratórias, de escritório, para Secretarias Administrativa e Legislativa, recepção, Gabinete da Presidência e Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de pedido desta presidência, a necessidade é em razão de que as atuais cadeiras de uso dos servidores das Secretarias Administrativa/Legislativa, recepção e do Gabinete da Presidência já estão desgastadas, com mais de 10 anos de uso, bem como, existe o desfalque por terem sido quebradas.

2.2. O quantitativo se justifica na necessidade do total de 15(quinze) cadeiras, sendo 06 (seis) para Secretaria Administrativa/Legislativo, 02 (duas) para recepção, 01 (uma) para sala do motorista, 03 para gabinete da presidência e 3 (três) para Plenário.

2.3. Estipulou-se um modelo de cadeira giratória comum para escritórios (padrão operacional) e cadeiras giratórias reforçadas, com a necessidade de peso de 200kg, com a ergonomia necessária para garantir a saúde no trabalho e um parâmetro de conforto adequado aos usuários. Algumas especificações foram realizadas para garantir a durabilidade e qualidade dos assentos que se pretende adquirir, mas mantendo-se características comuns do mercado.

2.4. Deu-se preferência ao revestimento em tecido (poliéster), para garantir maior durabilidade e por possibilitar melhor transpiração, com um custo baixo. A determinação da cor azul marinho se faz necessária para garantir a uniformidade com o lote atualmente existente e para a padronização do mobiliário, para que se alcance flexibilidade no caso de eventuais remanejamentos.

2.5. As cadeiras a serem substituídas que possam ser aproveitadas serão transferidas para sala dos vereadores.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Fornecimento: único.

3.2. Tipo: menor preço.

3.3. Valor da contratação: a) empresa VF Móveis = R\$ 6.360,00 b) empresa Ergomais = R\$ 4.257,00.

3.4. Cadeira de Escritório giratória de espaldar médio com braços reguláveis (altura e abertura) e ajuste de altura do assento e de altura e inclinação do encosto, com base em aço (revestido ou não) em formato de estrela com cinco pontos com rodízios duplos, coluna central revestida com capa telescópica.



3.5. Revestimento em tecido (poliéster ou similar), na cor azul marinho ou azul escuro, com estofamento em espuma na base e no encosto. Conformidade com a NR 17. Atendimentos às normas ABNT aplicáveis, vigentes no momento da contratação.

3.6. Quantidade: 12 (quinze) unidades

3.6.1 Quantidade: 03 (três) unidades – peso suportado de 200 kg.

3.7. Marcas e Modelos de Referência: Flexform Erme Média; Cavaletti.

3.8. A indicação de marca e modelo de referência se presta unicamente a estabelecer padrão comparativo de qualidade e especificações. Poderão ser oferecidos modelos diversos e de outras marcas, desde que similares ou superiores.

3.9. Apresentar fotos do modelo e suas características.

3.10. Garantia mínima de 1 (um) ano.

3.11. Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias da data ofertada.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

4.2. Após a emissão da nota de empenho global e assinatura da Ordem de Compra a contratada terá o **prazo de 20 (vinte) dias corridos** para entregar os produtos à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

4.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. No prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

4.5. A fatura dos bens deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que **será paga dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

4.6. O prazo de garantia do **objeto** será no mínimo de 12 (doze) meses.

4.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso



inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos recondicionados, reciclados, reformados, ou similares.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação “4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente”.

5.2. O pagamento se dará preferencialmente por boleto bancário; caso seja por depósito em conta bancária ela será indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

5.3. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

6. DA REGULARIDADE FISCAL/TRABALHISTA

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP** (www.portaldatransparencia.gov.br/);

f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

g) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega e após, autorizar o cumprimento dos objetos na nota fiscal.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

7.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou



incorrekções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5. Emitir ORDEM DE COMPRA à contratada para efetivação de compra e venda.

8.6. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando o pagamento referente aos serviços prestados.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa;

9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:



TABELA I

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na entrega após o prazo de 30 dias úteis.	02
03	Atraso na entrega superior a 35 dias úteis e inferior a 45 dias úteis.	03

TABELA II

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 2,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 3,0% sobre o valor do contrato

9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

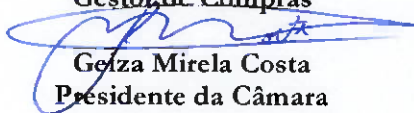
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 28 de novembro de 2024.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira

Gestor de Compras


Geiza Mirela Costa

Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Processo Adm. nº 22/2024.

Joanópolis, 28 de novembro de 2024.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

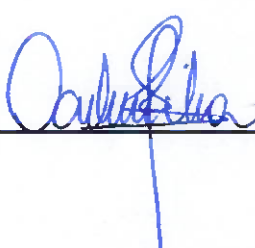
Assunto: Disponibilidade de Verbas

Em complemento a Reserva nº 40, solicito o complemento de uma nova reserva no valor de R\$ 516,00, pelo prazo de 20 dias.

Atenciosamente,

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo

Recebi em: 29/11/24 



Departamento de Compras

Joanópolis, 29 de novembro de 2024.

Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 22/2024

Assunto: Aquisição de cadeiras.

Prezado Senhor,

Do processo

Trata-se de aquisição de cadeiras giratórias, tipo espaldar médio e obesas, para Secretaria Administrativa/Legislativa, Recepção e Vereadores da Câmara Municipal de Joanópolis.

Da justificativa

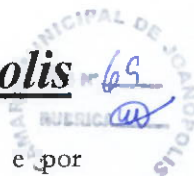
Trata-se de pedido desta presidência, a necessidade é em razão de que as atuais cadeiras de uso dos servidores das Secretarias Administrativa/Legislativa, recepção e do Gabinete da Presidência já estão desgastadas, com mais de 10 anos de uso, bem como, existe o desfalque por terem sido quebradas.

O quantitativo se justifica na necessidade do total de 15(quinze) cadeiras, sendo 06 (seis) para Secretaria Administrativa/Legislativo, 02 (duas) para recepção, 01 (uma) para sala do motorista, 03 para gabinete da presidência e 3 (três) para Plenário.

Estipulou-se um modelo de cadeira giratória comum para escritórios (padrão operacional) e cadeiras giratórias reforçadas, com a necessidade de peso de até 200kg, com a ergonomia necessária para garantir a saúde no trabalho e um parâmetro de conforto adequado aos usuários. Algumas especificações foram realizadas para garantir a durabilidade e qualidade dos assentos que se pretende adquirir, mas mantendo-se características comuns do mercado.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Deu-se preferência ao revestimento em tecido (poliéster), para garantir maior durabilidade e por possibilitar melhor transpiração, com um custo baixo. A determinação da cor azul marinho se faz necessária para garantir a uniformidade com o lote atualmente existente e para a padronização do mobiliário, para que se alcance flexibilidade no caso de eventuais remanejamentos.

As cadeiras a serem substituídas que possam ser aproveitadas serão transferidas para sala dos vereadores.

Do procedimento

Foram solicitados orçamentos via e-mail para 14 empresas. Fls. 10 a 21, 33 e 34.

Enviaram propostas 5 empresas, as quais sejam:

Artmaq – valor total de R\$ 14.100,00, não ofertou valor da cadeira obesa; fls 22 e 23.

KGB – valor total de R\$ 15.288,00; fls 24 a 26.

VF Móveis – valor total de R\$ 14.808,87; fls 27 a 29.

AF licitação – valor total de R\$ 11.427,00, incluindo mais R\$ 900,00 de frete – R\$ 12.327,00 – fls 31 e 32.

Ergomais – valor total de R\$ 10.101,00 – fls 35 e 36.

Obteve informação de preço de mercado para a veracidade da economicidade, em pesquisa feita pelo site da loja “Milla”, “MadeiraMadeira”, “Americanas” e “Magalu”. Fls. 37 e 38.

Em conformidade a norma NR 17, em sua especificação *VIII - encosto ajustável em altura e em sentido anteroposterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;*

Considerou-se a desclassificação das propostas das empresas AF licitação e Ergomais, em relação às cadeiras de 12 unidades, em razão de suas especificações, aparentando serem cadeiras de baixo espaldar, bem como, na própria proposta da Ergomais, consta que o modelo da “cadeira básica” não possui contato permanente da lombar, portanto, não atende os requisitos solicitados na minuta do termo de referência.

Esta gestora renegociou o valor junto da empresa VF Móveis para as cadeiras de médio espaldar, a qual apresentou uma nova proposta, tendo em vista que as especificações desta cadeira atende os requisitos solicitados para a cadeira de médio espaldar e as normas de ergonomia, além do preço estar em acordo com o praticado no mercado. Fls. 49.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Considera-se então, plausível a contratação das seguintes empresas:



- a) Ergomais – para venda das cadeiras Modelo Maxxi – no valor R\$ 1.419,00 a unidade;
- b) VR Móveis – para venda das cadeiras modelo gerente, da marca primavera – no valor de R\$ 530,00 a unidade;

Resultado final:

Consideraram-se então, as melhores propostas e mais vantajosas para administração pública as seguintes ofertas:

ERGOMAS – TOTAL DE R\$ 4.257,00;

VF MÓVEIS – TOTAL DE R\$ 6.360,00.

Seguem as reservas orçamentárias, termo de referência e documentos de regularidade das empresas licitadas.

Diante disso peço o parecer conforme dispõe a legislação vigente.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Ao Senhor

Fernando Pivi de Almeida

Procurador Jurídico do Legislativo

Recebi em: 29/11/24



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PARECER 84/2024

Processo Administrativo nº 22/2024



**OBJETO: “Aquisição de cadeiras de
escritório para a Câmara Municipal de
Joanópolis”.**

Trata-se de pedido de parecer quanto à compra de um lote de cadeira de escritório (12 normais e 03 reforçadas) para repor cadeiras antigas e danificadas desta edilidade.

Da justificativa da contratação

Foi apresentada justificativa razoável para a contratação, considerando-se tratar de equipamentos padrão para qualquer repartição pública e tendo em vista que há longa data não é realizada a aquisição de um novo lote de cadeiras por esta Câmara Municipal.

Observe-se que a contratação está bem especificada em termos quantitativos quanto em termos qualitativos, tendo sido realizada uma descrição completa do objeto em todas as suas características essenciais.

A contratação não se encontrava inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações (Ato da Presidência nº 02/2024), no entanto foi



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

considerada oportuna e conveniente frente à disponibilidade orçamentária ao final do exercício.

Da pesquisa de preços

Foram solicitadas propostas de preços de treze empresas da região que atuam no setor (fls. 11-22 e 33), obtendo-se propostas das empresas Artmaq (fls. 22), KGB (fls. 24), Vera Móveis (fls. 27, 29 e 49), AF Licitação (fls. 31) e Ergomais (fls. 35).

A proposta de “cadeira básica” da empresa Ergomais (de R\$ 487,00 por unidade) foi desconsiderada por não possuir espaldar médio – sem apoio para a lombar, como descrito na própria proposta – estando em desconformidade com as especificações.

No mesmo sentido, a “cadeira executiva” ofertada pela empresa AF Licitações (fls. 32), também aparenta ser de espaldar baixo. Considerando que a cadeira ofertada pela empresa “Vera Móveis” estava mais em conformidade com as especificações, a gestora de compras negociou com a fornecedora se ela poderia cobrir o valor daquela, considerado também o custo do frete, o que foi atendido (fls. 49). Desta forma se selecionou a melhor proposta para a cadeira comum da empresa “Vera Móveis”.

Para a cadeira reforçada a melhor proposta foi aquela da empresa Ergomais – Cadeira Maxxi, por R\$ 1.419,00 a unidade (fls. 35).

Tendo em vista que houve mais do que três propostas válidas para cada item, e que os valores das propostas não aparentam destoar significativamente entre si e entre os preços comumente praticados pelo mercado conforme extratos de consultas na internet, ficou plenamente demonstrada a vantajosidade econômica da contratação, em conformidade com o Art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/21.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Demais Considerações

O valor da cotação permite a contratação por dispensa de licitação, em função do baixo valor da compra, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Também foi corretamente indicada a dotação orçamentária pela qual correrão as despesas (fls. 41).

Há comprovação nos autos da regularidade fiscal e trabalhista das ofertantes selecionadas (fls. 41-46 e 51-58).

O Termo de Referência foi elaborado de acordo com a boa técnica, não constando do documento cláusulas que configurem vício de legalidade. Constan do documento as especificações legalmente exigidas (art. 6º, XXIII e art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21, no que aplicáveis ao caso concreto).

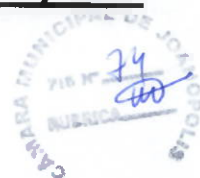
Em decorrência, a **Procuradoria da Câmara Municipal emite parecer favorável ao prosseguimento do presente processo de compras por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, bem como considerando que os procedimentos adotados pela Administração estão em concordância com a legislação e as boas práticas.

Este é o parecer,

Joanópolis, 02 de dezembro de 2024.

Fernando Pivi de Almeida

Procurador Legislativo

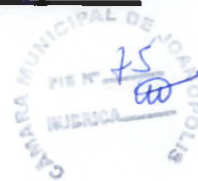


AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA– EPP, inscrita sob nº CNPJ nº 05.484.387/0001-12, para fornecimento de 12 cadeiras giratórias gerente, em tecido, com braços reguláveis, na cor azul escuro, em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Compras nº 22/2024 e proposta da vencedora, no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 03 de dezembro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024



AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa JOÃO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA – EPP, inscrita sob nº CNPJ nº 14.576.129/0001-57, para fornecimento de 03 cadeiras giratórias reforçadas, em tecido, cor azul escuro, em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Compras nº 22/2024 e proposta da vencedora, no valor total de R\$ 4.257,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais), por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 03 de dezembro de 2024.



Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
03/12/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020		CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP			
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PRESTES MAIA, 905 – CENTRO, CEP: 13.900-200		CIDADE: Amparo	UF: SP CNPJ: 05.484.387/0001-12
TELEFONE: (19) 3807-5595	FAX:	CONTATO: DANIEL VICTOR	E-MAIL: daniel@veramoveis.com.br

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12	unid	Cadeira giratória ergonômica gerente, com braços reguláveis e encosto regulável – em tecido, cor azul - Demais especificações Termo de referência.	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
TOTAL					R\$ 6.360,00
Total (seis mil, trezentos e sessenta reais)					

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A COMBINAR, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO E CONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: MÔNICA/DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 11H30, OU 14HS ATÉ 17H.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:

AUTORIZADO POR:

FORNECEDOR:


Mônica Apª Beliomini Pereira
Gestor de Compras


Geiza Mirela Costa
PRESIDENTE

VF MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA
Daniel Victor Piffer
CPF: 381.002.568-29

A presente “ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente “ORDEM DE COMPRA”, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
03/12/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020		CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: JOÃO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA - EPP			
ENDEREÇO: RUA JOÃO AMERICO DA SILVA, 37 - CEP: 12.308-660		CIDADE: Jacareí	UF: SP CNPJ: 14.576.129/0001-57
TELEFONE: (12) 3955-4110	FAX:	CONTATO: GABRIELA MORAES	E-MAIL: vendas@ergomais.com.br

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	03	unid	Cadeira reforçada - MAXXI até 180 kg - Demais especificações Termo de referência. - cor azul escuro ou marinho.	R\$ 1.419,00	R\$ 4.257,00
			TOTAL		R\$ 4.257,00
			Total (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais)		

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 - CASA DA CIDADANIA - CENTRO - JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.
PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A COMBINAR, DE UMA ÚNICA VEZ.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA - APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO E CONFERÊNCIA.
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO.
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: MÔNICA/DARLENE - HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 11H30, OU 14H AS 17H.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR: Mônica Apª Beliomini Pereira Gestor de Compras	AUTORIZADO POR: Geiza Mirela Costa PRESIDENTE	FORNECEDOR: JOÃO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA CNPJ: 14.576.129/0001-57
---	---	--

A presente "ORDEM DE COMPRA" obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do Termo de Referência, em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
03/12/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br	

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP			
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PRESTES MAIA, 905 – CENTRO, CEP: 13.900-200		CIDADE: Amparo	UF: SP CNPJ: 05.484.387/0001-12
TELEFONE: (19) 3807-5595	FAX:	CONTATO: DANIEL VICTOR	E-MAIL: daniel@veramoveis.com.br

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12	unid	Cadeira giratória ergonômica gerente, com braços reguláveis e encosto regulável – em tecido, cor azul - Demais especificações Termo de referência.	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
			TOTAL		R\$ 6.360,00
			Total (seis mil, trezentos e sessenta reais)		

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A COMBINAR, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO E CONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: MÔNICA/DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 11H30, OU 14HS ATÉ 17H.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:

AUTORIZADO POR:

Mônica Ap* Bellomini Pereira
Gestor de Compras

Geiza Mirela Costa
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL VICTOR PIFFER
Data: 04/12/2024 11:47:47-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>
VF MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA
Daniel Victor Piffer
CPF: 381.002.568-29

A presente “ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente “ORDEM DE COMPRA”, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
03/12/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica		E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: JOÃO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA - EPP			
ENDEREÇO: RUA JOÃO AMERICO DA SILVA, 37 - CEP: 12.308-660		CIDADE: Jacareí	UF: SP CNPJ: 14.576.129/0001-57
TELEFONE: (12) 3955-4110	FAX:	CONTATO: GABRIELA MORAES	E-MAIL: vendas@ergomais.com.br

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	03	unid	Cadeira reforçada - MAXXI até 180 kg - Demais especificações Termo de referência. - cor azul escuro ou marinho.	R\$ 1.419,00	R\$ 4.257,00
TOTAL					R\$ 4.257,00
Total (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais)					

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 - CASA DA CIDADANIA - CENTRO - JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A COMBINAR, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA - APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO E CONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: MÔNICA/DARLENE - HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 11H30, OU 14H AS 17H.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR: Mônica Apª Beliomini Pereira Gestor de Compras	AUTORIZADO POR: Geiza Mirela Costa PRESIDENTE	forneecedor: ALINE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA:2744 5882880 Assinado de forma digital por ALINE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA:27445882880 Dados: 2024.12.12 14:17:04 -03'00' JOÃO RAIMUNDO PEREIRA DA ROSA-EPP Aline da Silva Santos CPF: 274.458.828-80 Responsável de vendas
---	---	--

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do Termo de Referência, em anexo.

Assunto: **RES: ORDEM DE COMPRA - CADEIRAS REFORÇADAS - PA 22-24**

De: Gabriela Moraes | Ergomais <vendas2@ergomais.com.br>
monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

Para: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>, Nicolly Pedidos Vendas | Ergomais <pedidos.vendas@ergomais.com.br>

Data: 04/12/2024 14:02



- ORDEM COMPRA-ERGOMAIS.pdf (~117 KB)
- Termo de Referência.pdf (~203 KB)

Olá Mônica,
Boa tarde!

Pedido recebido, obrigada!

Gentileza considerar entrega até 30/01, devido nossas férias coletivas.

Seguem os dados para a assinatura:

Aline da Silva Santos Oliveira

CPF 274.458.828-80

@Nicolly Pedidos Vendas | Ergomais, usar o orçamento abaixo. Obrigada!

017512

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS

Atenciosamente e à disposição.

Gabriela Moraes

Vendas

+12 3955-4110

+12 3955-4110

www.ergomais.com.br



ERGOMAIS
Soluções em vendas





CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



03/12/2024	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 348 / 0	PROCESSO Nº 22/2024	DOTAÇÃO Nº 00006
INTERESSADO 003387 - VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP			CNPJ/C P F 05.484.387/0001-12	
ENDEREÇO AV. FRANCISCO PRESTES MAIA, 905 - CENTRO - AMPARO-SP			BANCO 000-	
			AGÊNCIA	C/C
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 27/12/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				SALDO ANTERIOR 10.049,68
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	PROGRAMA 8055	Nº P/A 1-801	PROJETO AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.42.00				VALOR DO LANÇAMENTO 6.360,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL				SALDO 3.689,68

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12,00	UN	AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA GERENTE, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, EM TECIDO NA COR AZUL.	530,00	6.360,00
TOTAL					6.360,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

03/12/24

Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

GEIZA MIRELA COSTA
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /

Data

Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº Banco Ag. Conta Nº
104 3400 2.9

Cheque Nº

12/12/24

Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

RECEBEMOS DE VF Móveis para escritório Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 012647
Série 1



VF Móveis para escritório Ltda
Avenida Francisco Prestes Maia,
905, Centro
13.900-200 - Amparo - SP
Fone (19) 3807-5595
www.veramoveis.com.br -
contato@veramoveis.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 012647

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3524 1205 4843 8700 0112 5500 1000 0126 4717 8080 4751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadorias

Protocolo de autorização de uso

135242888174743 10/12/2024 17:45:55

Inscrição Estadual

168.126.223.113

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

05.484.387/0001-12

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS

CNPJ/CPF

00.950.072/0001-08

Inscrição Estadual

ISENTO

Data emissão

10/12/2024

Endereço

R FRANCISCO WOLHERS, 146

Bairro

Centro

CEP

12.980-000

Data saída

Município

Joanópolis

UF

SP

Fone/Fax

(11) 3163-0020

Hora saída

Fat

Núm.	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/12/2024	6.360,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	3 - Transporte Próprio por conta do Remetente				05.484.387/0001-12
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Avenida Francisco Prestes Maia, nº 905, Centro	Amparo	SP	168126223113		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CGE-G-CBR-PRM-VM02	Cadeira giratoria ergonomica gerente com bracos regulaveis Primavera Rev:Jserrano Azul	94019900	0101	5.102	UN	12,00	530,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 267,12 (4,20%) Federais R\$ 267,12 (4,20%) . Fonte IBPT. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 197,16 CORRESPONDENTE À ALIQUOTA DE 3,10 NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123. Aos cuidados de: Monica Ordem de compra Nº: EMPENHO-348/0	

10/12/2024 17:45:58

12/12/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024121218130e3a8b51e50
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 12/12/2024 às 15:15:50
Valor Original: R\$ 6.360,00 **Valor Atualizado:** R\$ 6.360,00
Detalhes: nf 012647

Origem

Nome: CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
CNPJ: 00.950.072/0001-08
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: VF - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 05.484.387/0001-12
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Código da operação: 39648685424
Chave de segurança: T58QYPXMNC05EZ99

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO

Aquisição de cadeiras giratórias, de escritório, para Secretarias Administrativa e Legislativa, recepção, Gabinete da Presidência e Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis.

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.950.072/0001-08, situada a Rua Francisco Wolhers, 146, na cidade de Joanópolis/SP, **ATESTA** o atendimento do objeto na sua totalidade, em conformidade ao Termo de Referência do P.A. nº 22/2024, fornecida pela empresa VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.484.387/0001-12, com sede na cidade de Amparo/SP.

Joanópolis, 11 de dezembro de 2024.

Responsável pelo recebimento
Nome: Mônica Aparecida Beliomini Pereira
RG: 29.872.908-8

Assinatura